

Resolução Nº 56/2020 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.016537/2020-42

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2020.

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.004173/2017-52, do projeto intitulado "Formação Continuada no Âmbito do Programa Escola da Terra" - Processo nº 23205.002147/2020-95.

O Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS;
- b. os processos nº 23205.004173/2017-52 e 23205.002147/2020-95; e,
- c. as deliberações em sua 6ª Sessão Extraordinária de 2020,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Processo nº 23205.004173/2017-52, do Contrato 49/2018, acerca da contratação de fundação de apoio para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário para execução do Projeto "Formação Continuada No Âmbito Do Programa Escola Da Terra", Processo nº 23205.002147/2020-95, conforme recomendação do Parecer nº 52/CONCUR/UFFS/2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do <u>Decreto nº 10.139/2019</u>.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Extraordinária, em 04 de dezembro de 2020.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

## (Assinado digitalmente em 07/12/2020 10:59) ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR ACAD - ER (10.44.05) Matrícula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 56, ano: 2020, tipo: Resolução, data de emissão: 07/12/2020 e o código de verificação: d38af894a8